

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 053/2018-CJCI

A DESEMBARGADORA VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do PROCESSO SIGADOC Nº PA-PRO-2015/02563, que tem por requerente o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e requeridos MARIA DE FÁTIMA SILVA E SILVA, Oficial de Registro Civil de Vila Mocambo do Guajará — Comarca de Anajás, ANTÔNIO NAZARÉ NUNES DA COSTA, Oficial do Cartório de Registro Civil do Distrito do Furo do Breu — Comarca de Anajás e ALCY DE JESUS NERY PINHEIRO, Oficial do Cartório Extrajudicial do 2º Oficio da Comarca de Igarapé-Miri;

CONSIDERANDO que é dever deste Poder Judiciário, mediante os seus Órgãos Correicionais, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes, referente ao exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 199 da Lei nº 5.810/1994, bem como o disposto no Art. 40, X, do Regime Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e os termos do art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará.

RESOLVE:

1 – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da Senhora MARIA DE FÁTIMA SILVA E SILVA, Oficial de Registro Civil de Vila Mocambo do Guajará – Comarca de Anajás e do Senhor ANTÔNIO NAZARÉ NUNES DA COSTA, Oficial do Cartório de Registro Civil do Distrito do Furo do Breu – Comarca de Anajás.

2 - DELEGAR poderes a (o) Juiz (a) de Direito da Comarca de Anajás, para presidir e constituir a Comissão Processante, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 16 de abril de 2018.

Desa VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIARIO DA JUSTIÇA

rregedoria de Justica das Comarcas do Interior